



BAHIA

JUSTIÇA BARRA HOMOLOGAÇÃO EM CÂMARA ARBITRAL E PARCELAMENTO DE RESCISÃO PELA GP



Numa ação com abrangência nacional patrocinada pelo Ministério Público do Trabalho o Juiz Thiago Rabelo da Costa, da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/ RJ, proferiu sentença, em caráter liminar para determinar que a GP Guarda Patrimonial de São Paulo “se abstenha de utilizar câmara de arbitragem como forma de homologação das rescisões de seus empregados e abster-se também de realizar o parcelamento das verbas rescisórias, quitando-as no prazo legal, sob pena de cominação de multa no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por trabalhador prejudicado/descumprimento”. A decisão significa um basta na fraude que vem sendo praticada pela GP que ao perder contratos e demitir trabalhadores deixa de homologar no sindicatos e pagar integralmente aos trabalhadores, utilizando-se para tal fim e levando a tiracolo para todos os estados onde a empresa possui

filial, a Câmara Paulista de Arbitragem. A empresa ainda possui mais de 12 mil vigilantes na matriz de São Paulo e em vários estados e os vigilantes tem denunciado uma série de irregularidades, do tipo:

- **Não comprova o recolhimento nos últimos 4 anos;**
- **Concede férias e não paga no prazo de lei;**
- **Demite e não paga.**

A Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV e diversos Sindicatos (Bahia, Niterói, Petrópolis, entre outros) chegaram a se reunir com grandes contratantes da GP, como o Banco Itaú, denunciando as falcatruas da empresa e pedindo providências. A ação do MPT vem confirmar as denúncias dos Sindicatos sérios e as denúncias dos vigilantes. Também os vigilantes tem se manifestado, a exemplo da manifestação na sede da empresa em São Paulo, há cerca de 15 dias. Vigilantes da GP em todo o Brasil: fique ligado e denuncie caso a empresa descumpra a liminar. Se quiser acompanhar o processo o numero é 0100295.76.2019.5.01.0341 (TRT1).

Basta de patrão picareta.

Veja liminar abaixo

Fonte: Sindvigilantes Bahia

Liminar

O primeiro requisito decorre das próprias alegações da parte autora na peça inicial e da documentação anexada aos, incluindo a menção ao inquérito civil 000008.2019.01.0013 em face da requerida no sentido de utilização indevida de arbitragem para pagamento parcelado de verbas de natureza alimentar.

O perigo da demora é próprio da natureza alimentar das verbas trabalhistas em consequência do rompimento do contrato de trabalho, bem como da grande probabilidade de continuidade da conduta da requerida causando prejuízos aos trabalhadores.

Assim, por presentes os requisitos legais, **defiro liminarmente** o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para **determinar a ré que se abstenha de utilizar câmara de arbitragem como forma de homologação das rescisões de seus empregados e abster-se também de realizar o parcelamento das verbas rescisórias, quitando-as no prazo legal, sob pena de cominação de multa no importe de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por trabalhador prejudicado/descumprimento..**

Intimem-se.

Após, inclua-se em pauta.

VOLTA REDONDA , 14 de Maio de 2019

THIAGO RABELO DA COSTA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

BAHIA

PAGAMENTO DE PROCESSOS/ VIGILANTES GOCIL: TEM CHEQUE LHE ESPERANDO NO SEU SINDICATO



Mesmo divulgado a alguns meses, alguns colegas Ex ou atual Gocil ainda não entraram em contato com o Sindicato e seus cheques estão lhe aguardando.

Caso algum colega os conheça, avise-os. Tem gente do Interior (Itabatan, Santo Antonio de Jesus e outras cidades).

Os créditos são relativos a ressalvas rescisórias (pagamentos a menor nas rescisões).

Quando constatado que a empresa pagou a menor, o Sindicato toma as providencias em beneficio do trabalhador. Este é o Significado

deste tipo de processo e do compromisso do seu Sindicato.

Fale conosco e usufrua do seu direito.

É luta. É conquista!

Processo 222.2015.28ª – Gocil

• Carlinhos Brasilino Américo

• Tiago Ferreira Joaquim

Processo 1278.2015.15ª Gocil

• Andressa Souza Ferreira (referencia Itabatan)

• Adilson Alves Pereira (referencia Itabatan)

• Filipe Da Silva Santos (ref.: Stº Antonio de Jesus)

Processo 935.2015.2ª Gocil

• Devid Almeida dos Santos (referencia T. Freitas)

• Welinton Nascimento Silva (referencia Nova Viçosa)

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

SINDFORTE/RN, DADOS APONTAM QUE A CADA DIA 02 VIGILANTES DE CARRO FORTE ADOECEM EM ATIVIDADE DIÁRIA.



Já registramos um total de “43” ataques a carros fortes, com cinco vigilantes mortos em atividade somente neste ano, Estados como SP- PE- PB- BA- TO-, seguem no topo do ranking. Isso significa dizer que a situação desses trabalhadores a cada dia vem piorando com o índice de adoecimento nas atividades diárias, dados do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Cerest Natal-RN, aponta a dura realidade da atividade dos vigilantes de carro forte aqui no Estado/RN, e no Brasil. Dos atendimentos realizados pela equipe do centro de referência em saúde do trabalhador,

identificou que das grandes empresas de transporte de valores instaladas aqui no Estado do Rio Grande do Norte, “53%”, dos pacientes atendidos no período de 2011 à 2018, são trabalhadores da empresa Prosegur Brasil, isso significa dizer que a cada (01) uma guarnição (02) dois vigilante adoecem na atividade, isso mostra mais ainda a dura realidade desses pais de família, que a cada dia deixam suas casas para proteger o bem maior das Empresas! analisem e reflitam de como é dura a realidade dos profissionais de carro forte.

Fonte: Sindforte/RN

Concorrente acusa no Cade empresas de transporte de valores de conluio

Protege, Brink's e Prosegur detêm 80% dos contratos do setor



Uma concorrente peticionou ao Cade, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, acusando as grandes empresas de transportes de valores, Protege, Brink's e Prosegur, de agirem em conluio para dominar o mercado. As três detêm 80% dos contratos do setor. Somente no ano passado, este mercado girou R\$ 33 bilhões. Conselheiros do Cade já teriam recomendar investigação sobre o possível artifício por parte das empresas, mas nunca foi aberto.

O recente atrito se deu na aquisição da Transvip pela Prosegur, que detém aproximadamente 50% do mercado de transporte de valores no Brasil. A fusão é alvo da concorrente TecBan – empresa de gestão de caixas de autoatendimento bancário -, fundada por seis bancos e dona da TB Forte, que detém 7% do mercado. A empresa acusa, no Cade, as

três gigantes de atuarem em conluio.

Na petição, a TecBan aponta para o reduzido grau de rivalidade e os graves riscos de coordenação entre os três grupos dominantes. Segundo José Del Chiaro (Advocacia José Del Chiaro), um dos advogados da empresa, o “Cade não deve se fiar na rivalidade que podem ofertar os dois outros grupos que dominam, ao lado da Prosegur, o setor de transporte de valores no Brasil: Protege e Brink's”.

A TecBan ainda diz que “Prosegur, Protege e Brinks também oferecem, entre eles, rivalidade insuficiente – ou quase inexistente – em um mercado altamente concentrado”, e que foi vítima de uma estratégia de imposição de reajustes contratuais abusivos pelas gigantes do mercado.

“Entre o final de junho e o começo de julho de

2017, a TecBan foi surpreendida com notificações extrajudiciais bastante semelhantes e quase simultâneas realizadas pela Prosegur e pela Protege, solicitando reajustes injustificados e abusivos de seus contratos de fornecimento, sob pena de resilição contratual no irrazoável prazo de 30 (trinta) dias.”

Diante da possível inviabilização da manutenção das suas atividades, a TecBan ajuizou ações no TJ/SP, nas quais foi reconhecida, em sede de tutela antecipada, a abusividade dos pedidos de reajuste. Em seguida, teria tentado migrar parte de seus ATMs para a concorrente mais parecida, a Brink's. Mas, de início, a empresa recusou, sob o argumento de falta de capacidade.

“Qual, então, seria a racionalidade dessas empresas em agir dessa forma? Somente uma racionalidade colusiva justificaria uma postura claramente não-competitiva”, diz a concorrente na petição ao Cade.

De acordo com os advogados, após a impugnação da operação Brink's-Rodoban pela TecBan, a Brink's mudou a postura e passou a assumir pontos que eram de Prosegur ou Protege.

A concorrente aponta que há um comportamento sistêmico entre as três gigantes do mercado, em que elas não apresentam interesses em contratos que já tenham passado ou estejam sob influência de uma delas.

“Este Cade não pode, assim, considerar que a rivalidade entre os três maiores concorrentes seja razoável para mitigar abusos de poder de mercado. Não pode também considerar que a TB Forte ou outros concorrentes de igual ou menor porte possam ofertar concorrência efetiva e suficiente para esses players. Se tais empresas menores ofertam alguma pressão de preço em determinados locais, estão as três

maiores empresas eliminando os pequenos concorrentes via aquisição, até não sobra mais sequer essas empresas para garantir limitada concorrência no mercado.”

Reitera, na petição, que o ato de concentração em discussão “é operação de alta complexidade que provavelmente gerará efeitos anticompetitivos no mercado de transporte e custódia de valores nos estados afetados, com reflexos nacionais”. Pleiteia, assim, que as observações sejam consideradas na análise concorrencial.

A briga não é de hoje. A mesma TB Forte chegou a se manifestar contra a aquisição da empresa Rodoban pela Brinks. O negócio teria principal impacto em Minas Gerais, área de atuação da empresa adquirida. Mas o Cade aprovou, sem restrições, a fusão, no fim de 2018.

Ato de Concentração: 08700.003244/2019-87

Veja a petição no link: <https://migalhas.com.br/arquivos/2019/8/art20190816-12.pdf>

Projeto de lei

Segundo a defesa da TecBan, há ainda um grupo de empresas do mercado apoiando PLS 135/10, pelo qual fica proibida a participação de instituições financeiras no capital de empresas de segurança privada.

O texto prevê a criação do Estatuto da Segurança Privada e, se aprovado, afetará a TB Forte, já que sua controladora é administrada por seis bancos. “A TB Forte seria atingida pela restrição – inconstitucional, diga-se – do PL”, diz a defesa.

Os advogados acreditam que o projeto elevará a concentração do mercado, aumentará as barreiras à entrada e ampliará os já consideráveis riscos concorrenciais do mercado.

Fonte: Migalhas

Regras para invalidez e deficiência não podem esperar PEC paralela, dizem especialistas

Mudança da aposentadoria especial para atividade insalubre é criticada em debate



Senador Paim (C) coordena o debate com Marcio Maia, Diego Cherulli, Ana Figueiredo e Thais Riedel
Fonte: Agência Senado

Especialistas defenderam nesta segunda-feira (2), em audiência pública, mudanças nas regras previstas na proposta de reforma da Previdência (PEC 6/2019) para as pessoas com deficiência e para as aposentadorias por invalidez. De acordo com alguns dos participantes do encontro, as alterações deveriam ser feitas no texto em análise no Senado, e não em uma proposta paralela como vem sendo estudado pelo relator da PEC 6/2019, senador Tasso Jereissati (PSDB-CE). O debate foi feito pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

— A questão agora está assim: “Ah, deixa para

uma PEC paralela”. Mas, enquanto isso, tem alguns pontos que são básicos da dignidade da pessoa humana. São ajustes que, se a gente deixa para depois, o “enquanto isso” vai ter um preço, e um preço muito alto, de vidas — alertou a advogada Thais Riedel, presidente do Instituto Brasiliense de Direito Previdenciário (IBDPREV).

Ela citou como exemplo um trabalhador que contribuiu durante 15 anos para a Previdência (cinco anos com R\$ 1 mil, cinco anos com R\$ 2 mil e cinco anos com R\$ 3 mil) e que venha a ficar permanentemente incapacitado para o trabalho. Esse trabalhador receberá, pelas

regras atuais, um benefício de R\$2.153,85. Se a reforma for aprovada como está, uma pessoa com o mesmo tempo e valores de contribuição que fique incapacitada receberá R\$ 1.200, total 44% menor.

Para a advogada, a reforma precisa considerar os “cálculos de risco” para que a Previdência seja equilibrada atuarialmente. Ela disse que a proposta traz um erro técnico ao considerar os mesmos cálculos para os benefícios programados e para os não programados, como o afastamento por doença ou aposentadoria por invalidez.

— Foi um avanço civilizatório essa percepção de que o risco que acontece contigo pode acontecer comigo, com o meu pai, com qualquer um. Todos nós estamos sujeitos às doença, à morte, a situações que incapacitam a pessoa temporariamente ou definitivamente para o trabalho — lembrou.

Transição

Para o procurador Sérgio Caribé, do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), um processo legislativo feito de forma apressada pode comprometer o resultado que se espera da reforma. Ele alertou para a necessidade de regras de transição para pessoas com deficiência que trabalham no serviço público. Apesar disso, Caribé disse acreditar que essas mudanças serão feitas apenas na proposta secundária.

Pelas regras atuais, um segurado que contribuiu para a Previdência por 20 anos e que fique incapaz de trabalhar receberá 100% da sua média salarial, calculada sobre as maiores remunerações. Com a reforma, esse mesmo segurado receberia a partir de 60% da média salarial de todas as remunerações, inclusive as menores. No caso de aposentadoria por acidente de trabalho ou doença profissional, o segurado receberá 100% da média de todas as remunerações, independentemente do tempo de contribuição.

A advogada Ana Claudia Figueiredo, integrante da Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, afirmou que essa diferenciação entre pessoas que ficaram incapacitadas em acidentes de trabalho e em outras situações não faz sentido. As dificuldades enfrentadas pelos dois grupos,

lembrou, serão as mesmas.

— A demanda que nós temos feito é de que o valor dos proventos da aposentadoria por incapacidade permanente seja de 100% independentemente da causa ensejadora dessa incapacidade — disse.

Ações judiciais

O advogado Diego Cherulli, especialista em direito previdenciário, chamou a atenção para Lei 13.846, de 2019, decorrente da Medida Provisória 871/2019. O texto foi editado para coibir fraudes no INSS, com a revisão de benefícios. A medida criou também bônus por produtividade, para peritos médicos do INSS.

Para Cherulli, a medida aumentou o número de ações judiciais movidas pelos segurados para anular o corte de benefícios e pensões. Ele disse considerar inadequado que peritos recebam um bônus pelo indeferimento de benefícios.

O juiz federal Marcio Barbosa Maia, autor de livro sobre incapacidade laboral, relatou julgar todos os dias entre seis e dez casos de aposentadoria por invalidez cessada, principalmente em razão das alterações promovidas pela lei decorrente da MP. Como exemplo, citou o caso de um homem com tetraplegia irreversível e idade avançada que teve o benefício cortado pelo INSS.

— Todos os dias, pessoas com muitas dores estão batendo às portas dos tribunais e o poder público demora muito numa resposta. Essas pessoas pedem dinheiro para voltar para casa. Essa é a realidade na capital da República. Imagine o que acontece em rincões desse país, na Amazônia, no sertão nordestino, nos diversos locais onde há pobreza, miséria, vulnerabilidade social — lamentou o juiz, que defendeu a revisão nas regras da PEC para a aposentadoria de pessoas incapacitadas para o trabalho.

O presidente da CDH, senador Paulo Paim (PT-RS), informou ter conversado com o relator da reforma, Tasso Jereissati, para que receba alguns dos especialistas que participaram das audiências sobre Previdência. Diego Cherulli e Thais Riedel devem fazer parte do grupo que conversará com o relator nesta terça-feira (3).

O representante do governo convidado para a audiência não compareceu.

Fonte: Agência Senado

Senadores e debatedores pedem mobilização para alterar proposta



Em audiência pública nesta terça-feira (3), expositores e parlamentares criticaram a proposta de reforma da Previdência e disseram que ainda há tempo de mobilizar os senadores para que alterem o texto enviado pela Câmara dos Deputados. Promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), a audiência lotou o Auditório Petrônio Portella, no Senado.

O presidente da CDH, senador Paulo Paim (PT-RS), disse esperar que a reunião “tenha impacto positivo e sensibilize não só o relator,

como também os senadores e senadoras” para não aprovarem a reforma como ela está.

O presidente da Associação e Sindicato Nacional dos Funcionários do Ipea (Afipea), José Celso Cardoso, afirmou que a reforma não vai recuperar o crescimento econômico do país e deve aprofundar a crise. Além disso, avaliou, a proposta faz parte de uma reforma mais ampla do governo para desmontar o Estado e as instituições.

— Essa reforma é parte de um conjunto mais amplo de reformas e de políticas, que já estão

em curso desde o início deste ano e que envolvem um espectro amplo de iniciativas que vão na direção do desmonte do Estado brasileiro, do desmonte das organizações públicas, de criminalização dos servidores públicos e, portanto, de precarização dos serviços públicos.

O ex-ministro da Previdência Ricardo Berzoini criticou o governo e disse que ainda é tempo de pressionar o Senado. A pressão deve acontecer nos estados, apontou:

— A pressão não é aqui no Senado, só. A pressão é nos estados. É procurar o escritório de cada um deles [dos senadores] nos estados. É acompanhar a agenda, estar presente em todas as agendas. Nós somos milhares de sindicatos no Brasil. Não é possível que o sindicato não consiga se organizar para isso.

O senador Rogério Carvalho (PT-SE) disse que a reforma da Previdência é uma violência sem precedentes à cidadania. Ele criticou a mídia por divulgar que a reforma só atingirá os que entrarem no sistema após a aprovação.

— Não é verdade. A reforma entra em vigor imediatamente, com consequência que é o empobrecimento da população, ou de um grupo populacional de grande vulnerabilidade, de grande debilidade, que são os mais idosos. O Brasil conseguiu erradicar a miséria entre os idosos e nós vamos voltar a ter um país de idosos miseráveis num futuro bem próximo — lamentou.

O economista Rodrigo Ávila afirmou que o argumento que os defensores da reforma usam é falacioso, pois o gasto com a Previdência é menor do que o gasto com o pagamento dos juros e amortizações da dívida pública.

— O que os outros países, como os Estados Unidos, o Japão, fazem? Fazem dívida para quê? Para investir na Previdência, no setor econômico, no crescimento da economia. Dívidas a juros zero, negativos, para investir na economia real. E aqui no Brasil, o que nós fazemos? Fazemos nova dívida para pagar

meio trilhão de juros por ano? E depois dizem que não existe dinheiro, que não é pago. Como não é pago? — questionou.

Batalha nas ruas

Para o senador Jaques Wagner (PT-BA), é preciso organizar a “batalha”, que deve ser nas ruas e nos estados.

— É mais importante a presença em cada aeroporto, a presença nas ruas das capitais onde eventualmente moram os senadores e senadoras. (...) Se nós queremos ser eficientes, são só três senadores por estado. Não é uma batalha difícil. Nós sabemos onde eles atuam, onde eles têm votos. Não estou propondo agressão. Estou propondo argumentação.

O professor especialista em direito previdenciário Diego Monteiro Cherulli afirmou que a exclusão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) do texto feito pelo relator, senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), foi positiva, mas que a proposta ainda não está boa. Para ele, o maior problema está no cálculo do valor dos benefícios.

— Hoje o benefício previdenciário é calculado pela média dos 80% maiores salários de contribuição. O cálculo da média, que era dos 80%, foi alterado para a média de 100% dos salários. Só nessa alteração há uma perda de 20% a 30% do valor do benefício — explicou.

A senadora Zenaide Maia (Pros-RN) criticou a rapidez com que o Senado quer votar a reforma da Previdência e disse que a Casa deve exercer o seu papel.

— Por que a Câmara teve cinco meses para ver como não prejudicar demais homens e mulheres deste país que trabalham? E nós só vamos ter um mês, senadores? — questionou.

O Auditório Petrônio Portella tem capacidade para 490 pessoas.

Fonte: Agência Senado

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF